



São Paulo, 04 de setembro de 2026
Nº 076/26-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **UAVI DO BRASIL LTDA., CNPJ 14.193.892/0001-07**, estabelecida à Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 Sala 704 A – Eugenio de Melo – São José dos Campos – SP, CEP 12247016 e suas filiais, constituem, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante do produto:

Drone UAVI 100 Bombeiro Nº de identificação (part number): 001.002 Descrição: UAVI 100 Bombeiro - ARPCI (Aeronave Remotamente Pilotada de Combate a Incêndio), desenvolvida especificamente para combate a incêndios e apoio operacional em emergências. Características técnicas: peso máximo de decolagem de 149,9 kg; tempo de voo de até 25 minutos; altura operacional de até 40 m com mangueira de incêndio de 1,5 (uma e meia) polegada e até 100 m com mangueira de 1 (uma) polegada; pressão máxima operacional de 110 PSI / 8 bar; velocidade máxima de voo de 10 m/s; dispositivo de combate a incêndio por acoplamento de mangueira, com esguicho padrão ou pistola e alcance do jato de até 25 m; regulagem angular remota de até 30° para cima e 30° para baixo, permitindo o direcionamento preciso do jato pelo operador; sistema de pilotagem por controle remoto de 7" integrado a óculos FPV/VR sem perda de visão periférica; câmera térmica 640x512 a 30 Hz, com transmissão em tempo real no display do operador; giroflex embarcado. A UAVI do Brasil Ltda. é a única fabricante nacional do referido produto. Produto com homologação ANATEL e projeto aprovado pela ANAC.

Informações adicionais: Aeronave desenvolvida para atuação e apoio operacional em ocorrências de incêndio, emergências e cenários de risco, ampliando a capacidade de resposta e a segurança das equipes em campo. Não existe produto similar no mercado nacional com as mesmas características técnicas e operacionais para esta aplicação.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

José Augusto Crepaldi Affonso
Presidente Executivo

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



Carlos Alberto
Diretor Técnico

Antonio José Ribeiro
Diretor de Projetos

VÁLIDA ATÉ 30/08/2027

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br